



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ENAJUM/SEAPE

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de curso de Inovação em Linguagem Jurídica com a intensão de atender ao Curso sobre Sentença e Execução Penal na JMU, voltado para a capacitação dos Magistrados da Justiça Militar da União (JMU) para cumprir o Programa de Formação e Aperfeiçoamento - PROFORMAP 2024 da ENAJUM (3689104) .

2. JUSTIFICATIVA

De acordo com o Art. 17-E da 3ª Edição do Regimento Interno/2023, a ENAJUM tem como missão coordenar a seleção e promover a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados federais, bem como a capacitação de servidores da Justiça Militar, em matéria da área jurídica.

Na oportunidade, a Escola cumpre com sua atribuição ao promover o Curso sobre Sentença e Execução Penal na JMU, conforme previsto no PROFORMAP de 2024.

Dessa forma, o Curso visa preencher uma atualização profissional, oferecendo conhecimentos específicos sobre Sentença e Execução Penal, essencial para garantir a aplicação correta da legislação militar.

Além disso, ele contribui para o aprimoramento da prestação jurisdicional na esfera militar, promovendo uma atuação mais eficiente e qualificada por parte dos servidores da JMU, ressaltando a importância e relevância de oferecer um Curso especializado nessa área específica que demanda um aprofundamento teórico e prático.

3. OBJETIVO GERAL

A atividade formativa tem por objetivo capacitar os servidores da área jurídica, a fim de compreender os aspectos essenciais para a elaboração de uma Sentença, bem como aplicar corretamente os princípios e procedimentos relacionados à Execução Penal na JMU, visando aprimorar a sua atuação profissional e contribuir para disseminar e padronizar os procedimentos na Justiça Militar da União.

Propiciar ao aluno o desenvolvimento das habilidades de escrita, possibilitando uma comunicação clara, precisa e objetiva, com ênfase na produção de sentenças com linguagem simples e acessível.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da capacitação, o servidor deve ser capaz de:

- Desenvolver habilidade da escrita simples.

- Refletir sobre a linguagem rebuscada e o juridiquês.
- Aplicar técnicas da linguagem simples para uma comunicação mais clara e efetiva.
- Compreender a diferença entre linguagem simples, jurídica e juridiquês.

5. PÚBLICO ALVO

- Servidores da área jurídica da 1ª e 2ª Instâncias da JMU.

6. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO PARA FINS DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Treinamento e Desenvolvimento.

7. VAGAS

Até 100 participantes

8. MODALIDADE

Presencial.

9. CARGA HORÁRIA

Duração Total de 1h30 horas.

10. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CAPACITAÇÃO

Data: 24 de Abril de 2024

Carga horária: 1h30

Local: Brasília / DF

11. INSCRIÇÕES

Período de Inscrição:

Os servidores da JMU deverão fazer inscrição prévia, por meio do link encaminhado no Ofício de convite, informando nome, e-mail, telefone de contato, local de trabalho, cargo e função.

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Taxonomia do texto jurídico. Pacto do judiciário pela Linguagem simples. Estrutura lógica de documentos jurídicos. Técnicas de linguagem simples (precisão, clareza e objetividades) aplicadas ao texto de sentença. Linguagem visual.

13. METADOLOGIA

A palestra será ofertada na modalidade presencial com aulas teóricas e práticas de análise, produção e correção de textos. Serão utilizadas metodologias diversificadas e ativas, com foco na aprendizagem vivencial, adequadas ao conteúdo e experiências do aluno, como leitura de textos,

debates, jogos, aula expositiva, intervenção prática etc. Poderão ser realizadas atividades individuais ou em grupo, conforme a pertinência do tema e necessidade de adequação pedagógica.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Executar os serviços nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, sob pena de responsabilização pelo seu descumprimento;

14.2 Garantir a qualidade dos serviços prestados, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do objeto do contrato;

14.3 Fornecer o curso em conformidade com as especificações exigidas.

15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

ENAJUM

15.1 Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento na forma prevista;

15.2 Proporcionar todas as condições necessárias para que a contratada possa cumprir com o objeto deste Projeto;

15.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

15.4 Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço contratado;

15.5 Dar ciência à contratada, em tempo hábil, de quaisquer atos legais ou normativos emitidos e/ou fatos que venham a interferir, direta ou indiretamente, nos serviços contratados;

15.6 Atestar, desde que realizados e aceitos os serviços, as notas fiscais correspondentes, providenciando o respectivo pagamento à contratada;

15.7 Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço realizado em desacordo com o contrato;

15.8 Efetuar o pagamento na forma pactuada;

15.9 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

17. CERTIFICADO

A certificação do servidor estará condicionada à sua frequência e ao seu aproveitamento, atestados pelo Coordenador Científico.

O certificado do participante será encaminhado para o *e-mail* informado por ocasião de sua inscrição.

18. CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO

Caberá à ENAJUM fazer uso de instrumentos adequados para aferir a frequência e o aproveitamento. A frequência deverá corresponder a 80% (oitenta por cento) do total da carga horária fixada.

Será disponibilizado, no local da atividade formativa, um *QR Code* para que os cursistas possam consignar a frequência; no início de cada turno, ou seja, manhã e tarde.

Sendo necessária a ausência do servidor, esta deverá ser solicitada mediante requerimento fundamentado ao Diretor da ENAJUM

19. AVALIAÇÃO

9.1 Avaliação diagnóstica

A avaliação diagnóstica tem por objetivo identificar as necessidades institucionais e individuais de formação, além dos conhecimentos prévios dos inscritos. Considerando as expectativas e necessidades, em termos de conhecimentos, práticas e comportamentos, tendo em vista a realização da prestação jurisdicional com qualidade, efetividade, ética e comprometimento.

Tal instrumento foi elaborado pela equipe da Seção de Ensino e disponibilizada por *link* inserido no Ofício de convite no ato de validação das inscrições. Aplicado em tempo hábil, tal instrumento busca favorecer a análise pela Coordenação de Ensino e dos formadores.

No Google Forms os inscritos tiveram a oportunidade de apresentar propostas de temas de interesse ou partilha de experiência sobre Sentença e Execução Penal, de modo que o formador pudesse ter uma noção sobre o nível e as demandas dos cursistas.

9.2 Avaliação formativa

Conforme a orientação do Projeto Pedagógico da ENAJUM, a avaliação tem caráter formativo, e está voltada para o desenvolvimento de competências profissionais, com a finalidade de contribuir para as aprendizagens. Nesse sentido, a avaliação formativa do Curso será desenvolvida durante as atividades, de forma individual e/ou coletivamente, por meio da observação dos formadores. A avaliação dos resultados das aprendizagens permitirão ao formador observar o processo de estruturação do conhecimento pelo participante, possibilitando a ambos o exercício de regulações, no sentido de corrigir, complementar, ampliar e/ou rever aspectos que promovam melhores condições de aprendizado.

Por ocasião das dinâmicas realizadas, alguns fatos poderão ser observados, tais como: Participação na discussão; Interação com os colegas; Relação interpessoal; Partilha de experiência; Poder de síntese; Capacidade de argumentação e Escuta ativa.

9.3 Avaliação de reação

Como parte do processo avaliativo do Curso, será realizada uma avaliação de reação que tem por objetivo identificar a percepção do participante e a sua relação com o conteúdo programático, palestrantes e relevância da atividade formativa para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, enfim, sua experiência durante o processo de aprendizagem.

Será disponibilizado um *QR Code* de acesso à Avaliação de Reação, para que os cursistas possam identificar a sua percepção em relação ao conteúdo programático, formadores e relevância da atividade formativa, e para que possam manifestar sua experiência, desenvolvimento pessoal e profissional durante o processo de aprendizagem.

20. QUALIFICAÇÃO DA INSTRUTORA

Doutora (2011) e Mestre (2005) em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Graduada em Direito pela Universidade Potiguar (2002) e Graduada em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2005). Professora de ensino superior desde 2006. Atualmente leciona no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - (IDP - Brasília) as disciplinas de Linguagem Jurídica I e II. Advogada e professora da OAB/ESA/DF e da OAB/ESA/Nacional de Redação Jurídica. Coordenadora dos grupos de pesquisa "Democratização da Linguagem e Acesso à Justiça", em parceria com a Defensoria Pública do DF, "Argumentação jurídica e oratória", conforme registro no CNPQ.

21. FONTE DE RECURSO

PTRES	Código	Encargo	Diretriz	ND	Fonte
213822-ENAJUM	30.ENAJUM.33903948	SERVIÇO DE SELEÇÃO E	30000	3.3.90.39.48	1000000000

22. VALOR

O valor está compatível, conforme as 3 (três) notas fiscais/notas de empenho de trabalhos semelhantes desenvolvidos em outras organizações.

ALEX FERREIRA ALBERNAZ

Chefe da Seção de Apoio ao Ensino

ISABELLA FONSECA HILÁRIO VAZ

Secretária-Executiva da ENAJUM



Documento assinado eletronicamente por **ALEX FERREIRA ALBERNAZ, CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO ENSINO**, em 09/04/2024, às 22:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA FONSECA HILARIO VAZ, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ENAJUM**, em 09/04/2024, às 22:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3690612** e o código CRC **0943DD35**.

3690612v25

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70098-800 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>